



# MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI nº 10/2026

*Revoga a Lei Municipal nº 720/2019 e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 720/2019, que autorizava a concessão de parcelamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no âmbito do município de Guapirama.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, em 16 de março de 2026.

**Pedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal